

# Percepções, barreiras e facilitadores da implementação da lei das cantinas escolares por adolescentes do Distrito Federal

Shirley Silva Diogo<sup>1</sup>  Giselle Rhaisa do Amaral e Melo<sup>2</sup>  Natácha Toral<sup>2</sup> 

267

<sup>1</sup> Secretaria de Educação do Distrito Federal – Secretaria de Educação do Distrito Federal. Brasília/DF, Brasil.

<sup>2</sup> Universidade de Brasília – UnB. Brasília/DF, Brasil.

E-mail: natachatoral@unb.br

## Resumo

Este estudo objetivou caracterizar a percepção de estudantes sobre a implementação da Lei 5.146/2013, que visa à promoção da alimentação saudável nas escolas do Distrito Federal, identificando as barreiras e os facilitadores existentes para adotá-la e as perspectivas para a implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no ambiente escolar. Participaram 52 adolescentes do 9º ano de três escolas, públicas e privadas, distribuídos em seis grupos focais. Seguiu-se roteiro semiestruturado com perguntas, validadas pela técnica de Delphi, para conhecer o que era vendido e consumido nas cantinas, segundo os adolescentes, se eles conheciam a lei, e avaliar barreiras e facilitadores para colocar a legislação em funcionamento no ambiente escolar. Por fim, apresentou-se uma situação fictícia aos estudantes em que estes conduziram ações de EAN para implementar a lei. Os debates foram gravados, transcritos, e agrupadas as falas semelhantes pela análise de conteúdo de Bardin. Os adolescentes consideraram positiva a lei das cantinas, mas pontuaram que estas ainda não haviam se adequado à legislação. Identificaram como barreiras o preço dos alimentos saudáveis e a baixa divulgação da lei e, como facilitadores, a escola e a família. Para EAN, sugeriram meios de divulgação inovadores, como as redes sociais e a utilização de figuras e cores para chamar à atenção do leitor. Apesar de bem recebida pelos adolescentes, a simples promulgação de uma lei não é suficiente para alterar práticas alimentares já adotadas no ambiente escolar se não for associada a estratégia de divulgação e conscientização de toda a comunidade escolar.

**Palavras-chave:** Dieta Saudável. Alimentação Escolar. Adolescente. Educação Alimentar e Nutricional.

## INTRODUÇÃO

O agravamento da epidemia da obesidade tem sido associado ao maior consumo de alimentos ultraprocessados<sup>1</sup>, o que é frequentemente encontrado na população adolescente. Dados recentes da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018)<sup>2</sup> mostraram que a participação destes produtos na dieta do adolescente brasileiro é maior quando comparada com adultos e idosos<sup>2</sup>. Alimentos ultraprocessados possuem sabores, corantes e outros

aditivos que intensificam suas qualidades sensoriais, possuem menos fibras e proteínas e mais adição de açúcar quando comparados aos alimentos minimamente processados ou in natura<sup>3</sup>. O comportamento alimentar inadequado na adolescência é motivo de preocupação, posto que pode afetar a dieta, levando a menor ingestão de energia e micronutrientes e elevado teor de açúcares e gorduras. Esta situação pode acarretar em aumento da gor-

DOI: 10.15343/0104-7809.202246267278

dura corporal, possibilitando transtornos do comportamento alimentar, os quais têm alta prevalência nessa fase da vida<sup>4</sup>.

Diante disso, à adoção de políticas para a criação de ambientes saudáveis, principalmente no meio escolar, é reconhecida como um elemento chave para a prevenção da obesidade<sup>5</sup>. A relevância deste aspecto é evidenciada no Plano de Ação para Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes da Organização Panamericana de Saúde, no qual se estabeleceu o objetivo de adotar regulamentações sobre a venda de alimentos e bebidas em escolas, de forma a limitar a oferta de alimentos com baixo valor nutricional<sup>6</sup>. Da mesma forma, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) também visa assegurar a oferta de uma alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, objetivando contribuir no processo de aprendizagem dos estudantes<sup>7</sup>. Este programa tem, entre suas diretrizes, a inclusão de ações de educação alimentar e nutricional (EAN) de forma transversal nas práticas pedagógicas. Estudos apontam que a oferta de alimentação escolar nas escolas públicas proporciona um ambiente mais salutar e a adoção de melhores escolhas alimentares pelos estudantes<sup>8,9,10</sup>.

Já nas escolas particulares, que não são contempladas pelo PNAE, os estudantes possuem a cantina particular como a única opção de local para aquisição dos lanches/refeições a serem realizados na escola. Um estudo que caracterizou o ambiente de 1247 escolas públicas e privadas brasileiras mostrou que as

privadas têm um ambiente alimentar mais obesogênico quando comparadas às públicas<sup>8</sup>; logo, faz-se necessário estudar ambos os locais para subsidiar estratégias de promoção de alimentação saudável nos ambientes escolares.

No Brasil, não há uma regulamentação federal sobre a comercialização de alimentos nas escolas; entretanto, há iniciativas municipais e estaduais<sup>11</sup>. No Distrito Federal, em 2013, foi implementada a Lei n.º 5.146 (a ser citada no presente estudo como lei distrital das cantinas)<sup>12</sup>, regulamentada pelo Decreto n. 36900/2015, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino pública e privada do Distrito Federal<sup>13</sup>. Foi proibido o comércio nas cantinas de produtos como balas, chocolates, refrescos artificiais, bebidas achocolatadas, salgadinhos industrializados, biscoitos salgados tipo aperitivos, frituras em geral e alimentos ultraprocessados cujo percentual de calorias provenientes de gordura saturada ultrapasse 10% das calorias totais<sup>12,13</sup>.

Nesse contexto, o objetivo deste estudo foi caracterizar a percepção de estudantes adolescentes de escolas públicas e privadas do Distrito Federal sobre a implementação da lei distrital das cantinas, identificando as barreiras e os facilitadores existentes para adotá-la e as perspectivas para a implementação de ações de EAN no ambiente escolar, pois, apesar da promulgação da lei das cantinas, possivelmente os estudantes desconhecem tal legislação.

## METODOLOGIA

Trata-se de estudo qualitativo realizado com os estudantes adolescentes de escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Optou-se pela técnica de grupo focal, por ser esta uma técnica de coleta de dados que, promove uma ampla problematização sobre

um tema específico. A população do estudo foi composta por adolescentes do ensino fundamental, do 9º ano, de ambos os sexos. Adotou-se amostra de conveniência, composta por três escolas que apresentavam cantina privada. Inicialmente, realizou-se um mapea-

mento das unidades escolares da rede pública e particular situadas nas regiões administrativas de maior e menor vulnerabilidade social<sup>14</sup> que possuíam cantinas comerciais, a partir dos dados do Censo Escolar e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEDF). Em seguida, realizou-se o sorteio das escolas que integrariam o estudo. Duas delas se localizavam em região de grande vulnerabilidade social do Distrito Federal – Ceilândia, e uma escola em região de baixa vulnerabilidade social – Plano Piloto. Todas as escolas participantes do estudo indicaram por conveniência a turma que participaria da pesquisa.

Na primeira visita à escola, os pesquisadores explicaram o estudo aos estudantes das turmas selecionadas. No dia marcado para a realização dos grupos focais, somente aqueles estudantes que possuíam tanto o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido assinado pelas mães, pais ou responsáveis e o Termo de Assentimento assinado pelos adolescentes puderam participar do estudo. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília (parecer 1.166.802; CAAE: 43694115.2.0000.0030). O número de grupos focais foi estabelecido após a confirmação do total de alunos que preenchiam este critério.

O estudo foi conduzido com 52 adolescentes, dos quais 19 alunos eram provenientes da escola particular e 33 da escola pública. Os estudantes foram distribuídos em seis grupos focais (aproximadamente nove participantes cada) e um mesmo aluno não participou de mais de um grupo. Os alunos foram dispostos em roda, para contribuir um clima de confiança mútua e todos foram estimulados pelo facilitador do grupo a participar dos debates, apontando que todas as ideias e opiniões interessavam e que não havia certo e errado. Os grupos focais foram realizados entre os meses de setembro a dezembro de 2015, em espaço

reservado nas próprias escolas selecionadas. As discussões dos grupos focais foram conduzidas pelo pesquisador responsável pelo estudo como facilitador e por um nutricionista da SEDF devidamente treinado pelo pesquisador.

Para a condução dos grupos focais, seguiu-se roteiro semiestruturado com perguntas validadas previamente pela técnica de Delphi. Nesta técnica, é realizada a consulta a um grupo de juízes a respeito de eventos futuros, por meio de um questionário, que é repassado continuamente até que seja obtida uma convergência das respostas num consenso, que representa a consolidação do julgamento intuitivo do grupo. Inicialmente, foi enviado, por meio eletrônico, aos juízes – especialistas na área de nutrição na adolescência e promoção de alimentação adequada e saudável – um breve relato dos objetivos da pesquisa e o convite para avaliar o questionário semiestruturado para a condução do grupo focal. A primeira rodada tinha como objetivo que os juízes avaliassem a clareza e a relevância dos itens, se a linguagem adotada correspondia ao público escolhido e se os principais aspectos que permeiam as barreiras e facilidades para a implementação da lei das cantinas estavam sendo abordados no questionário. Cada item foi respondido pelos juízes por meio de uma escala do tipo Likert de 5 pontos, variando de “Concordo totalmente” a “Discordo Totalmente”. Não houve o envio de segunda rodada aos juízes, uma vez que o nível de concordância (somatório do número de respostas atribuídas às classificações “Concordo Totalmente” e “Concordo”) de todas as questões foi superior a 80%.

O roteiro semiestruturado de perguntas adotado nos grupos focais estava dividido em quatro blocos. O primeiro bloco tratava do diagnóstico das compras pelos estudantes e do mapeamento do ambiente da cantina escolar. A proposta era conhecer a relação dos estudantes com a cantina, isto é, se a utiliza-

vam, se conheciam o que era vendido nesse local, o que compravam ou não. No segundo bloco, o objetivo era conhecer a percepção dos estudantes sobre a implementação da Lei distrital das cantinas com foco em identificar o contato prévio dos alunos com a mesma, investigando se sabiam do que se tratava e se acreditavam que a cantina de sua escola estava de acordo com a Lei. O terceiro bloco, sobre barreiras e facilitadores, possuía questões que avaliavam se os estudantes acreditavam ser possível colocar a Lei em prática em suas escolas e em todo o Distrito Federal, identificando aspectos facilitadores e barreiras existentes. O último bloco, sobre ações de EAN, apresentou uma situação fictícia aos estudantes, na qual eles foram responsáveis, a pedido do governador do Distrito Federal, por colocar em prática a referida Lei. Nesse momento, foi conduzida uma atividade com os alunos, de forma a que eles conseguissem planejar uma ação de EAN, listando os atores envolvidos, os materiais, procedimentos e tempo necessários para alcançar seu objetivo. Foram utilizados flipcharts para pontuar as questões levantadas pelos adolescentes para que estes percebessem que todos os pontos colocados eram fundamentais para a discussão, sendo estes preenchidos pelos pesquisadores presentes.

## RESULTADOS

Cada um dos seis grupos focais realizados teve uma duração de 50 minutos sendo que no total, participaram 52 adolescentes, com idade entre 13 e 16 anos, sendo 52% do sexo feminino.

### a) Venda de alimentos pela cantina escolar e seu consumo

Os participantes do estudo das escolas públicas e da escola particular integrante do estudo consideraram a cantina escolar como um

Com a autorização dos participantes dos grupos focais, os debates foram gravados em meio digital e posteriormente transcritos pelo pesquisador responsável pelo estudo para a realização da análise de conteúdo de cada bloco de perguntas. Para a realização da análise de conteúdo segundo Bardin<sup>15</sup>, foram percorridas três etapas para a significação dos dados, a saber: 1) Pré-análise: consiste na sistematização das ideias por meio da seleção do material, da realização da leitura flutuante, formulação das hipóteses e objetivos a partir da leitura inicial dos dados e a interpretação destes; 2) Exploração do material: consiste em agregar as informações por meio da definição de categorias e temas, elegendo as palavras chaves e fazendo o resumo dos parágrafos para uma primeira categorização. Posteriormente, há um agrupamento das categorias iniciais, tendo como base os temas encontrados, resultando assim nas categorias intermediárias e finalmente, há um novo agrupamento das categorias intermediárias para se chegar às categorias finais; 3) Tratamento dos dados, inferência e interpretação: visa compreender as mensagens existentes e subentendidas no material coletado. Serão apresentadas falas dos participantes, sem identificação dos mesmos, que ilustrem as análises obtidas em cada bloco de perguntas.

espaço adequado para as ações de promoção de uma alimentação saudável; todavia, consideraram que as cantinas de suas próprias escolas não desempenhavam esse papel. As falas apontaram críticas à qualidade dos alimentos oferecidos como saudáveis.

*“ ... fizemos um protesto devido à péssima qualidade do lanche, daí passaram a vender salgado assado”.*

*“ .... salada de frutas é vendida na escola, mas o gosto é péssimo! As frutas estão sempre*

*passadas e todos os dias são as mesmas!”*

*“A cantina daqui da tia não tem lanche saudável não, até que depois do protesto, ela passou a vender salada de frutas, mas a salada é horrível.”*

*“Gosto é de lanche saboroso, que encha. Salgado enche mais que salada de frutas e ainda é mais barato, daí eu prefiro comprar salgado.”*

A maioria dos adolescentes, tanto de escolas públicas quanto particulares, relatou frequentar a cantina pelo menos uma vez por semana para aquisição de lanches. Um fato interessante é que alguns adolescentes não consideraram a compra de balas e doces como “alimento”; por conseguinte, julgavam não frequentar este espaço na escola.

*“... eu não frequento a cantina para comprar lanche porque trago de casa, só passo lá para comprar balinhas, afinal, não dá para assistir aula sem mascar um chiclete.”*

No que tange aos tipos de alimentos comercializados, de maneira geral, todos os participantes do estudo relataram que a cantina vendia alimentos considerados não saudável, como salgados, refrigerantes e doces, ofertando poucas opções de lanches saudáveis que, na visão destes, eram as saladas de frutas, os sucos e os sanduíches naturais. Ilustram estas opiniões as seguintes falas:

*“... aqui a tia vende salgados fritos e a coxinha é o meu lanche favorito.”*

*“... o suco é muito ruim, daí eu prefiro comprar refrigerante”.*

Ainda nesse sentido, os adolescentes alegaram que gostariam de contar com mais opções de lanches saudáveis; todavia, estes deveriam ser diferentes dos disponíveis no ambiente familiar:

*“Podiam vender frutas lá, mas aquelas diferentes das que tem em nossa casa.”*

*“... não dá para comprar lanches que tem igualzinho na minha casa.”*

Foi relatado apenas pelos adolescentes da escola particular a presença de folderes de propaganda de refrigerantes na cantina, mas estes afirmaram não avaliar como um estímulo ao consumo o simples fato de ter uma foto do produto ao lado da máquina de suco.

*“... lá na cantina tem cartaz de refrigerante, mas não vejo problema, não, porque quando vou pra cantina já sei o que quero comprar.”*

*“A hora do intervalo é tão apertada que não dá tempo de ficar prestando atenção no que tem em volta da cantina”.*

#### **b) Conhecimento da lei distrital das cantinas:**

Quanto ao conhecimento da legislação que regulamenta os alimentos a serem comercializados no ambiente escolar, ficou evidente que os participantes desconheciam a lei distrital das cantinas. Apenas um adolescente da escola particular referiu ter conhecimento sobre esta lei, pois viu numa matéria de jornal disponível num site. Também relataram que o tema em nenhum momento foi trabalhado pela equipe pedagógica da escola

*“Eu ouvi falar dela (lei) no jornal.”*

*“A gente não conhecia essa lei porque ninguém falou pra gente que ela existia.”*

*“Acho que os professores nem sabem que essa lei existe.”*

Na percepção dos estudantes, após serem expostos ao conteúdo de regulamentação, a lei distrital das cantinas favorece a oferta de lanches mais saudáveis no ambiente escolar; todavia, não conseguiram identificar mudanças significativas recentes na qualidade dos lanches comercializados na cantina da escola.

*“Aqui não mudou nada (após publicação da lei). Continua tudo do mesmo jeito.”*

*“De uns tempos pra cá passou a ter salga-*

dos assados e salada de frutas, mas só isso.”

“Eu acho bem legal proibirem a venda de produtos gordurosos e venderem alimentos saudáveis”.

**c) Barreiras e facilitadores existentes para a implementação da lei distrital das cantinas:**

Os adolescentes identificaram os proprietários das cantinas, o custo e a falta de divulgação como as principais barreiras para a implementação da lei das cantinas. Na ótica dos adolescentes da escola pública da área de maior vulnerabilidade social, o preço dos alimentos e o lucro do cantineiro foram apontados como barreiras para a efetiva implementação da lei.

“..., a tia da cantina só vende lanche saudável com gosto ruim e preço caro, daí eu compro os salgadinhos que são mais gostosos.”

“A dona da cantina disse que para um lanche melhor tem que subir o preço”.

“... acho que se a cantina vender só lanches saudáveis fica muito caro pro dono (da cantina) e pra gente (alunos) comprar, porque fruta é cara.”

Há uma aparente dificuldade na comunicação entre os adolescentes e os proprietários das cantinas quanto à qualidade dos alimentos expostos à venda. Aliado a este cenário, está a baixa divulgação da lei das cantinas para a comunidade escolar.

“Quando vamos reclamar da qualidade dos lanches, a moça da cantina briga com a gente e não devolve o dinheiro. Um dia comprei um suco natural vencido e ela disse que eu estava mentindo”.

“O governo cria uma lei e não fala pra ninguém, daí não funciona, né?”

“Podiam explicar um pouco mais de alimentação na escola.”

Por outro lado, os adolescentes identifica-

ram como facilitadores de uma alimentação mais adequada no ambiente escolar a própria escola e o governo. Além destes, identificaram a família como protagonista neste processo.

“... aqui na escola é o lugar certo de fazer essa lei funcionar, é só o diretor começar a trabalhar o assunto com os alunos.”

“É interessante saber que o governador se preocupa com o que comemos, ele não quer que a gente fique doente, daí você veio aqui falar pra gente dessa lei.”

“Alimentação saudável vem da família, a mãe ensina o filho desde pequeno.”

**d) Ações de educação alimentar e nutricional propostas pelos adolescentes para efetivação da lei distrital das cantinas:**

Após a explicação da situação hipotética para o delineamento das ações de EAN a serem produzidas pelos adolescentes para a implementação da lei das cantinas, a maioria apontou as palestras nas escolas, associada à confecção de murais como os principais meios para o alcance do objetivo da lei, como visto a seguir.

“Deveria ter palestras em todas as escolas falando da importância dessa lei aí das cantinas.”

“Murais coloridos explicando que a lei é bem legal de se ler e aprender. Podia ser feito por nós alunos mesmo.”

Outra ação delineada e inovadora foi verificada na fala dos alunos das escolas da área de maior vulnerabilidade social, que foi a divulgação da lei nas redes sociais com o objetivo de ampliar divulgação da lei.

“O governo pode falar da lei nas redes sociais, é de graça e muita gente vê”.

Os adolescentes enfatizaram que uma ação de EAN, seja no meio televisivo, nas redes sociais, ou no mural da escola, precisa

ter pouco texto e muitas imagens, inclusive transmitindo mensagens chamativas sobre a relação entre a alimentação e a saúde.

*“A gente memoriza melhor fotos que texto.”*

*“Tem que ter imagens coloridas pra funcionar.”*

*“Eu se fosse o governo, colocaria uma foto bem chamativa de alguém comendo errado na escola e colocaria o seguinte tema: seu filho*

*vai para escola estudar e não para morrer! Daí iriam ter muitos compartilhamentos porque as pessoas ficariam curiosas e leriam a reportagem completa explicando a lei”.*

*“Murais chamando a atenção para a imagem corporal, tipo falar dos benefícios de uma alimentação saudável, funcionaria para colocar a lei em prática. As meninas são muito preocupadas com o corpo.”*

## DISCUSSÃO

Os achados deste estudo fornecem dados importantes da percepção dos adolescentes sobre a regulamentação das cantinas escolares, destacando-se o fato de que estes reconhecem a importância desses espaços para a promoção da saúde. Isto é um ponto positivo, pois a escola deve estimular práticas alimentares saudáveis e é um ambiente com grande capacidade de impacto na alimentação, uma vez que o ambiente escolar é frequentado por aproximadamente 90% dos adolescentes brasileiros de 15 a 17 anos<sup>6,16</sup>. Além disso, esse público permanece em média 20 horas semanais na escola, realizando pelo menos uma refeição junto a seus colegas<sup>17</sup>.

A aquisição de produtos ultraprocessados pelos escolares nas cantinas já era esperada. Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE)<sup>18</sup> de 2019, os produtos mais comuns à venda em cantinas escolares frequentadas por adolescentes brasileiros são salgadinhos assados, suco natural de frutas e refrigerantes; já nos pontos alternativos de venda, destacam-se refrigerantes, salgadinhos industrializados e salgadinhos fritos. Dados provenientes da PeNSE e da última POF<sup>2</sup> reforçam ainda a constante presença de ultraprocessados na alimentação dos adolescentes brasileiros, que incluem com frequência itens como biscoito recheado, biscoito doce, salgadinhos, achocolatados, sucos, refrescos/

sucos industrializados, refrigerantes, bebidas lácteas, pizzas, salgadinhos fritos e assados e sanduíches. Outro inquérito nacional, o Estudo dos Riscos Cardiovasculares em Adolescentes (ERICA), conduzido em 2013-2014, foi além, verificando uma associação positiva entre os alimentos disponibilizados na cantina e o desenvolvimento de doenças crônicas, como obesidade e hipertensão<sup>19</sup>.

Esse panorama é ainda mais preocupante para o Distrito Federal, pois um mapeamento realizado em 102 cantinas públicas e 80 privadas em 2010 evidenciou a venda expressiva de salgadinhos assados com embutidos, bebidas açucaradas e guloseimas<sup>20</sup>. Ainda que o mapeamento tenha ocorrido antes da promulgação da lei, infere-se, a partir dos relatos do presente estudo, que pouca mudança de fato aconteceu nesse período. Um estudo realizado em 111 cantinas escolares de Curitiba-PR, sendo 35 estabelecimentos de ensino privado e 76 do público, mostrou que salgadinhos industrializados, doces, chocolates, balas, biscoitos recheados, sucos artificiais, refrigerantes e refrescos à base de pó foram os mais encontrados, mesmo com legislação que trata da comercialização de alimentos no ambiente escolar vigente no Estado<sup>21</sup>. O consumo destes alimentos no ambiente escolar é motivo de preocupação, posto que a escola se configura como o local ideal para

o aprendizado sobre alimentação adequada e saudável e seus impactos na saúde<sup>22</sup>. Ademais, a ingestão excessiva destes alimentos de baixa qualidade nutricional na infância e adolescência pode contribuir para o excesso de peso e a obesidade, persistindo até a vida adulta<sup>23</sup>. Por outro lado, cabe destacar que as escolas públicas brasileiras contam com o PNAE como fator protetor para as escolhas alimentares dos escolares. Segundo as legislações que norteiam o PNAE, como a Resolução CD/FNDE nº 06/2020<sup>24</sup>, é proibida a utilização de recursos repassados pelo governo federal para a execução do programa na aquisição de alimentos e bebidas ultraprocessadas.

Resultados deste estudo também apontam para o desconhecimento sobre a lei distrital e sua divulgação ineficiente dentro da comunidade escolar, o que evidencia uma posição omissa da escola e desestimula ações de controle social sobre a implementação da referida legislação. A escola se configura como espaço privilegiado para incentivar preferências por uma alimentação mais adequada e para aprimorar as condições de saúde dos estudantes<sup>25</sup>.

Estudos que avaliam o ambiente alimentar escolar concluem que é necessário envolver toda a comunidade escolar, que abrange pais e responsáveis, alunos, funcionários da escola e cantineiros, a fim de reforçar a implementação de legislações e garantir ambientes que favoreçam práticas alimentares saudáveis<sup>9,20</sup>. Gabriel e col.<sup>26</sup> conduziram estudo em Santa Catarina, Estado precursor em legislar sobre as vendas nas cantinas escolares, para avaliar a implementação da lei em oito municípios. Os autores identificaram avanços em termos de melhoria no perfil nutricional dos produtos comercializados e concluíram que a fiscalização associada a ações educativas são estratégias que aumentam a implementação efetiva<sup>26</sup>.

O fato de os participantes do presente estudo terem mostrado interesse em consumir alimentos mais saudáveis reforça a necessidade de uma implementação mais efetiva da lei, uma vez que a literatura mostra que a venda de alimentos não saudáveis em cantinas dificulta escolhas alimentares mais saudáveis<sup>9,27-28</sup>. Apesar do não reconhecimento por parte dos participantes das propagandas de alimentos expostas nas escolas como influências para suas escolhas alimentares, a literatura vai numa direção oposta<sup>19,20</sup>. Uma pesquisa transversal com mais de dez mil escolares australianos entre 12 e 17 anos mostrou que o marketing de alimentos na escola aumenta a probabilidade de um produto novo ser comprado e experimentado<sup>29</sup>. Já uma revisão sistemática recente concluiu que a publicidade, incluindo a do tipo impressa, pode levar crianças e adolescentes a consumir significativamente mais alimentos não saudáveis<sup>30</sup>.

As barreiras apontadas para o consumo de alimentos saudáveis relativas ao custo elevado desses alimentos também foram apontadas por cantineiros e alunos no Estado de Santa Catarina<sup>21</sup>. Entretanto, apesar da crença de que alimentos saudáveis são mais caros, uma alimentação composta principalmente por alimentos in natura e minimamente processados ainda é mais barata no Brasil do que uma dieta à base de ultraprocessados, fato esse que precisa ser explorado com esse público em programas de EAN<sup>31-32</sup>. São necessárias formações para os proprietários dos estabelecimentos de cantinas sobre as legislações que regulamentam o comércio de alimentos no ambiente escolar, alimentação saudável e a importância da convergência das ações na escola para esta ser um ambiente promotor de saúde em todas as suas dimensões.

Entre os facilitadores para a implementação da lei, os adolescentes destacaram o papel do governo, assim como exposto na Constituição Federal de 1988, que lista entre

seus deveres, a obrigatoriedade de garantir a saúde da população por meio de políticas públicas e ações de promoção de saúde, sendo que a lei das cantinas se enquadra nesta obrigatoriedade<sup>33</sup>. Já no tocante à escola, também mencionada como facilitadora para a implementação da lei na visão dos participantes, trata-se de um ambiente que possibilita uma abordagem holística da promoção da saúde, incluindo alterações no comportamento alimentar dos adolescentes, além de integrar família e comunidade<sup>6,34</sup>.

Nesse sentido, faz-se imprescindível também o desenvolvimento de ações de EAN no Distrito Federal para contribuir com a implementação da lei distrital das cantinas. Um estudo que avaliou cantinas da rede pública estadual do município de Porto Alegre-RS encontrou que 96,2% dos cantineiros tinham conhecimento sobre a legislação, mas apenas 3,8% tinham oferta mais evidente de alimentos saudáveis, mostrando que o conhecimento da lei sem estratégias de EAN não gera mudanças palpáveis<sup>26</sup>. Verificou-se no presente estudo, segundo os participantes, que nenhuma ação educativa foi adotada para a implementação da lei distrital nas escolas, e que não houve envolvimento do corpo pedagógico para discutir a legislação com os próprios adolescentes. Havia a expectativa de identificar tais ações ao menos nas escolas públicas, tendo em vista que o PNAE tem, em suas diretrizes, a inclusão da EAN no processo de ensino e aprendizagem<sup>7,24,35</sup>, o que não se concretizou pelas falas dos adolescentes.

A promoção de hábitos alimentares mais saudáveis é uma das complexidades existentes na EAN, uma vez que vários fatores se relacionam, transpondo o mero conhecimento dos benefícios de uma alimentação saudável<sup>36</sup>. Os participantes do estudo apresentaram uma ideia verticalizada sobre EAN, pois acreditam ser esta uma ação que consiste na transmissão de conteúdo por meio de pales-

tras, replicando o modelo a que são frequentemente expostos. Ottoni e col.<sup>37</sup> conduziram estudo exploratório sobre as ações de EAN realizadas em escolas brasileiras e encontraram predominância de métodos passivos, sendo as palestras a abordagem metodológica mais relatada<sup>37</sup>. Entre os princípios para as ações de EAN, ressalta-se que os processos ativos devem ser priorizados, devendo estes ser contextualizados com a realidade dos indivíduos, famílias e grupos<sup>38</sup>. O método passivo pode ser utilizado desde que associado a outras metodologias que considerem o processo pedagógico e todas as suas dimensões, dando importância às metodologias que tornam o adolescente protagonista do seu processo de aprendizagem e aquelas que usam recursos tecnológicos inovadores e atrativos<sup>37,39-40</sup> conforme colocado pelos participantes em suas falas.

No presente estudo, apesar de se ter uma predominância da ideia verticalizada de EAN, os estudantes apontaram sobre a importância do lúdico, com a utilização de imagens e cores no delineamento das ações para disseminar a existência da lei das cantinas, além de sugerirem o uso das redes sociais. O uso de computadores e dispositivos móveis tornou-se parte do cotidiano das pessoas, incluindo os adolescentes, e das intervenções nutricionais com esse público<sup>41</sup>. O uso dos computadores no laboratório de informática da escola, se existente, pode ser ferramenta de ensino interessante para a promoção de saúde e de alimentação adequada e saudável, ao permitir, por exemplo, a utilização de jogos eletrônicos educativos, já que a tecnologia é vista por alguns estudantes como um fator motivador no processo ensino-aprendizagem. Todavia, na prática, o que se observa é que a maioria dos profissionais não utiliza o computador como ferramenta de ensino durante as aulas, mas a introdução do elemento lúdico pode tornar o aprendizado mais efetivo,

dinâmico e prazeroso<sup>42</sup>.

Como característica inerente ao método qualitativo, a extrapolação dos achados para diferentes públicos é limitada. Destaca-se ainda que o foco deste estudo restringiu-se à percepção de barreiras e facilitadores pela ótica dos adolescentes para implementação da lei das cantinas, sendo necessária uma avaliação mais ampla do con-

texto escolar para se caracterizar a escola como promotora ou não de uma alimentação saudável. Por conseguinte, futuros estudos devem ainda abordar diferentes idades de escolares, pais e professores, bem como a efetiva implementação da lei das cantinas no Distrito Federal e seus impactos possíveis, incluindo as preferências e o consumo alimentar dos escolares.

## CONCLUSÃO

Os adolescentes da pesquisa acreditam ser positiva uma lei que norteie os alimentos vendidos no ambiente escolar. Todavia, ao se analisar os relatos destes, se percebe que os alimentos mais consumidos são justamente aqueles que não deveriam mais estar sendo comercializados, segundo a lei distrital das cantinas. Existe uma omissão da escola no protagonismo de tornar o ambiente escolar mais saudável, talvez pelo desconhecimento da legislação pelos gestores escolares e pela baixa disseminação desta no ambiente escolar. O PNAE, presente nas escolas públicas, deveria possibilitar a promoção de hábitos alimentares mais adequados por meio da oferta de alimentos mais saudáveis e a realização de

ações de educação alimentar e nutricional. As escolas particulares, devido à ausência de políticas públicas que fortaleçam um ambiente promotor de alimentação saudável, são potencialmente mais obesogênicas. O custo e sabor dos alimentos foram apontados como barreiras para a implementação da lei distrital. A fala dos adolescentes mostra que há abertura para metodologias mais participativas de EAN, que permitam torná-los protagonistas desta ação, assim como aquelas inovadoras que envolvam redes sociais. A implementação da lei distrital das cantinas deve abranger o governo, a comunidade escolar e as famílias dos escolares, os quais foram apontados como facilitadores desse processo.

## Declaração do autor CRediT

Conceituação: Toral, N; Diogo, SS. Metodologia: Diogo, SS. Análise: Diogo, SS. Investigação: Diogo, SS. Recursos: Toral, N; Diogo, SS. Elaboração do rascunho original: Diogo, SS; Melo, GRA. Redação-revisão e edição: Melo, GRA; Toral, N. Supervisão: Toral, N. Administração do projeto: Toral, N.

Todos os autores leram e concordaram com a versão publicada do manuscrito.

## REFERÊNCIAS

1. Chen X, Zhang Z, Yang H, Qiu P, Wang H, Wang F, et al. Consumption of ultra-processed foods and health outcomes: a systematic review of epidemiological studies. *Nutrition Journal* [Internet]. 2020 Aug 20;19(1). Available from: <https://nutritionj.biomedcentral.com/articles/10.1186/s12937-020-00604-1>.
2. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério da Economia (BR), Diretoria de Pesquisas. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. Rio de Janeiro (RJ); 2019.
3. Monteiro CA, Cannon G, Moubarac J-C, Bertazzi Levy R, Louzada ML, Constante Jaime P. The UN Decade of Nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. *Public Health Nutrition*. 2017 Mar 21;21(1):5-17.
4. Caran LG, Santana DD, Monteiro LS, da Veiga GV. Disordered eating behaviors and energy and nutrient intake in a regional sample of Brazilian adolescents from public schools. *Eating and Weight Disorders - Studies on Anorexia, Bulimia and Obesity*.

2018 Jun 12;23(6):825-32.

5. Swinburn B, Vandevijvere S, Kraak V, Sacks G, Snowdon W, Hawkes C, et al. Monitoring and benchmarking government policies and actions to improve the healthiness of food environments: a proposed government healthy food environment policy index. *Obesity Reviews*. 2013 Sep 17;14(S1):24-37.
6. Organização Panamericana da Saúde. Plano de Ação para a Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes. Washington; 2014.
7. Brasil. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. *Diário Oficial da União, Brasília*, 17 jun 2009. Seção 1.
8. Carmo AS, Assis MM, Cunha CF, Oliveira TRPR, Mendes LL. O ambiente alimentar das escolas públicas e privadas no Brasil. *Cad. Saúde Pública*. 2018; 34 (12): e00014918.
9. Azeredo CM, Rezende LFM, Canella DS, Claro RM, Peres MFT, Luiz OC et al. Food environments in schools and in the immediate vicinity are associated with unhealthy food consumption among Brazilian adolescents. *Preventive Medicine*. 2016 (88): 73-79.
10. Bento BMA, Moreira AC, Carmo AS, Horta PM. Maior número de refeições nas escolas está associado a uma alimentação menos processada. *J. Pediatr*. 2018; 94 (4):404-409.
11. Silva DS, Toral N. Perfil de la alimentación ofrecida en las cantinas escolares y sus reglamentaciones en Brasil. *Rev. Chil. Nutr*. 2018; 45(4): 393-399. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4067/S0717-75182018000500393>.
12. Distrito Federal (Estado). Lei nº. 5.146, de 19 de agosto de 2013. Estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal. *Diário Oficial do Distrito Federal, Distrito Federal*, 21 ago. 2013. Seção 1, p 1.
13. Distrito Federal (Estado). Decreto nº. 36.900, de 23 de novembro de 2015. Regulamenta a Lei nº 5.146, de 19 de agosto de 2013, que estabelece diretrizes para a promoção de alimentação adequada e saudável nas escolas da rede de ensino do Distrito Federal. *Diário Oficial do Distrito Federal*, 23 nov. 2015. Seção 1: 32-33.
14. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE. Pesquisa Socioeconômica em Territórios de Vulnerabilidade Social no Distrito Federal. Produto 6: Relatório Analítico Final da Pesquisa Socioeconômica em Territórios de Vulnerabilidade Social no Distrito Federal. Brasília, 2011.
15. Bardin L. Análise de Conteúdo. Edições 70. Lisboa; 1977.
16. Story M, Nannery MS, Schwartz MB. Schools and obesity prevention: creating school environments and policies to promote healthy eating and physical activity. *Milbank Quarterly*. 2009 Mar; 87 (1): 71-100.
17. Leme ACB, Philippi ST, Toasa EC. O que os adolescentes preferem: os alimentos da escola ou os alimentos competitivos? *Saúde Soc São Paulo*. 2013; 22 (2): 456-67.
18. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério da Economia (BR), Diretoria de Pesquisas. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2019. Rio de Janeiro (RJ); 2019.
19. Gonçalves VS, Duarte EC, Dutra ES, Barufaldi LA, Carvalho KM. Characteristics of the school food environment associated with hypertension and obesity in Brazilian adolescents: a multilevel analysis of the Study of Cardiovascular Risks in Adolescents (ERICA). *Public Health Nutrition*. 2019 May 21;22(14):2625-34.
20. Porto EBS, Schmitz BAS, Recine E, Rodrigues MLCF. School canteens in the Federal District, Brazil and the promotion of healthy eating. *Revista de Nutrição*. 2015 Feb; 28(1):29-41.
21. Wognski ACP, Ponchek VL, Dibas EES, Orso M do R, Vieira LP, Ferreira BGCS, et al. Comercialização de alimentos em cantinas no âmbito escolar. *Brazilian Journal Food Technology*. 2019;22(e2018198):1-12.
22. Ministério da Saúde. Organização Panamericana de Saúde. Escolas Promotoras de Saúde: experiências no Brasil. Brasília (DF), 2007.
23. NCD Risk Factor Collaboration (NCD-RisC) (2017). Worldwide trends in body-mass index, underweight, overweight, and obesity from 1975 to 2016: a pooled analysis of 2416 population-based measurement studies in 128.9 million children, adolescents, and adults. *Lancet (London, England)*, 390(10113), 2627-2642.
24. Brasil. Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. *Diário Oficial da União, Brasília*.
25. Myers G, Wright S, Blane S, Pratt IS, Pettigrew S. A process and outcome evaluation of an in-class vegetable promotion program. *Appetite*. 2018 Jun; 125:182-9.
26. Gabriel CG, Vasconcelos F de AG, Andrade DF, Schmitz B de AS. First Law regulating school canteens in Brazil: evaluation after seven years of implementation. *Archivos Latinoamericanos de Nutrición [Internet]*. 2009 Jun 1 [cited 2022 Jun 5];59(2):128-38. Available from: [http://www.scielo.org/ve/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S000406222009000200003&lng=es&nrm=iso&tlng=en](http://www.scielo.org/ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S000406222009000200003&lng=es&nrm=iso&tlng=en).
27. Park S, Sappenfield WM, Huang Y, Sherry B, Bensyl DM. The Impact of the Availability of School Vending Machines on Eating Behavior during Lunch: The Youth Physical Activity and Nutrition Survey. *Journal of the American Dietetic Association*. 2010 Oct;110(10):1532-6.
28. Kubik MY, Lytle LA, Hannan PJ, Perry CL, Story M. The Association of the School Food Environment With Dietary Behaviors of Young Adolescents. *American Journal of Public Health*. 2003 Jul;93(7):1168-73.
29. Scully M, Wakefield M, Niven P, Chapman K, Crawford D, Pratt IS, et al. Association between food marketing exposure and adolescents' food choices and eating behaviors. *Appetite*. 2012 Feb; 58(1): 1-5.
30. Smith R, Kelly B, Yeatman H, Boyland E. Food Marketing Influences Children's Attitudes, Preferences and Consumption: A Systematic Critical Review. *Nutrients*. 2019 Apr 18;11(4):875.
31. Maia EG, dos Passos CM, Levy RB, Bortoletto Martins AP, Mais LA, Claro RM. What to expect from the price of healthy

- and unhealthy foods over time? The case from Brazil. *Public Health Nutrition*. 2020 Jan 15;23(4):579-88.
32. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília: 2014.
33. Constituição da República Federativa do Brasil: Promulgada em 5 de outubro de 1988.
34. Racey M, O'Brien C, Douglas S, Marquez O, Hendrie G, Newton G. Systematic Review of School-Based Interventions to Modify Dietary Behavior: Does Intervention Intensity Impact Effectiveness? *Journal of School Health*. 2016 Apr 28;86(6):452-63.
35. Willhelm F, Ruiz E, Oliveira AB. Cantina escolar: Qualidade Nutricional e Adequação à Legislação Vigente. *Rev HCPA*. 2010; 30(3): 266-270.
36. Fagundes AA, Lima MF, Santos CL. Jogo eletrônico como abordagem não-intrusiva e lúdica na disseminação de conhecimento em educação alimentar e nutricional infantil. *Int. J. Knowl. Eng. Manage*. 2016: 5(13): 22-41.
37. Ottoni IC, Domene SMÁ, Bandoni DH. Educação Alimentar e Nutricional em escolas: uma visão do Brasil. *Demetra: Alimentação, Nutrição & Saúde*. 2019 Jun 27;14(e38748).
38. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional. Brasília: 2012.
39. Ramos FP, Santos LA da S, Reis ABC. Educação alimentar e nutricional em escolares: uma revisão de literatura. *Cadernos de Saúde Pública*. 2013 Nov;29(11):2147-61.
40. Chagas CMS, Botelho RBA, Toral N. Healthy eating through the eyes of adolescents: A qualitative analysis of messages from the Dietary Guidelines for the Brazilian Population. *Revista de Nutrição*. 2018 Dec;31(6):577-91.
41. Melo GRA, de Carvalho Silva Vargas F, Dos Santos Chagas CM, Toral N. Nutritional interventions for adolescents using information and communication technologies (ICTs): A systematic review. *PLOS ONE*. 2017 Sep 29;12(9):e0184509.
42. Albuquerque GR, Mattos G, Martinez KM, Silva GMH, Gonçalves ECBA, Teodoro A. Jogos Cognitivos Eletrônicos para a Aprendizagem de Conceitos Nutricionais e Coleta de Dados. In: *Anais do EATI - Encontro Anual de Tecnologia da Informação e Semana Acadêmica de Tecnologia da Informação*, 2014.

Recebido: 05 abril 2021.  
Aprovado: 01 junho 2022.  
Publicado: 17 agosto 2022.